



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1125 / 3233-1249

LEI Nº 1.417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.003 Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 3.003 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha 029: 300.000,00

300.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 4.001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 001 9.500,00

01.031.0001 4.002 Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única

3.3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil Ficha: 002 88.000,00

01.031.0001 4.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 003 60.000,00

01.002 Secretaria

01.031.0001 4.005 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas

3.3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil Ficha: 008 15.000,00

3.3.1.90.94. Indeniz. e Restit. Trabalhistas Ficha: 010 9.000,00

01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 012 15.000,00

3.3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Ficha: 014 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

3.3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. – Pés. Jurídica	Ficha: 016	9.500,00
3.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Ficha: 017	9.000,00
01.031.0001 4.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
3.3.3.90.04.00	Contr. por Tempo Deter.	Ficha: 019	4.000,00
01.031.0001 4.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.1.90.92.00	Desp de Exer Anteri.	Ficha 020:	18.000,00
3.3.3.90.92.00	Desp de Exer Anter	Ficha: 021	14.000,00
01.271.0001 4.009	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal		
3.3.3.90.47.00	Obrig Tribut e Contribut	Ficha: 025	9.000,00
01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0001 3.002	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	Ficha: 028	10.000,00
01.031.0001 4.011	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal		
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 030	20.000,00
			300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 03 de dezembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em geral, afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1417 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
03 de dezembro de 2012

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685